
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. MUNICÍPIO DE TAPIRA E FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ. Municípios de Tapira e Araxá, o último representado pela Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá, firmaram convênio para que adolescente residente em Tapira seja acolhida na unidade de acolhimento institucional de Araxá. Há decisão judicial determinando que o município de Tapira acolha a adolescente. Município de Tapira repassará recursos financeiros para a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – oito mil reais mensais –, para custeio, enquanto durar o acolhimento. Araxá, vinte de março de dois mil e vinte e cinco. Taciana Pinto de Almeida – Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá.